



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO
VIGESIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 11ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056591-69.2026.8.19.0000

DESPACHO

Aos Agravados para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.019, II, do CPC.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO

